



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.559

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e três minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador André Gomes Martins, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho instalou-se a décima segunda ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente convidou o vereador Alex Miller Alves d'Elias para compor a mesa devido à ausência justificada do presidente, vereador Willian de Carvalho Rosário, em seguida dispensou a leitura da ata do dia dez de março, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação quando foi aprovada por unanimidade; e solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente: poder executivo: ofício n.º 075/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta ao ofício da indicação verbal n.º 020/2022 de autoria do vereador Carlos Alberto Lopes Reygio; ofício n.º 075-A/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a mensagem n.º 003/2022 que trata de projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal, cuja ementa: "altera o §5º do artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Quatis"; ofício n.º 076/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta ao ofício da indicação verbal n.º 036/2022 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 077/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta ao ofício das indicações verbais n.º 111 e 088/2022 de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias; ofício n.º 078/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta ao ofício da indicação verbal n.º 071/2022 de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n.º 079/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta ao ofício da indicação verbal n.º 123/2022 de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias; ofício n.º 080/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta ao ofício da indicação verbal n.º 109/2022 de autoria do vereador André Gomes Martins; poder legislativo: projeto de emenda à Lei Orgânica n.º 001/2022, autoria Mesa Executiva, "altera o parágrafo único do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Quatis"; e diversos: sem matéria. Prosseguindo com a sessão o



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

presidente passou a fase de indicações verbais solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez uma indicação ao executivo municipal e secretaria competente: estudo da possibilidade de acrescentar na concessão do benefício "Programa Geração do Amanhã" cursos pré-vestibular, preparatório e profissionalizante. O vereador Nilde Hipólito Filho indicou ao executivo municipal: a possibilidade de fazer um drive thru de vacinação contra a covid-19 nas escolas municipais. A vereadora Maria Rosa Santos Elias fez uma indicação ao executivo municipal: limpeza da Rua Antônio Polastri com retirada de lixo/entulho, nas proximidades da casa número trezentos e quatro. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez quatro indicações ao executivo municipal e secretaria competente: viabilização de organizar campeonatos de futebol e de futebol Society; viabilização de projetos culturais (seresta, festival de cinema e de talentos, encontro de dança etc.); elaboração de programa com atividades recreacionais para os atendidos pelos CRAS; e envio de ofício à empresa responsável pela iluminação pública solicitando vistoria nos postes de iluminação para manutenção necessária. O vereador Alex Miller Alves d'Elias fez cinco indicações ao chefe do executivo municipal e secretaria competente: tapa-buraco na Rua Major Francisco Franco em frente à casa número cento e oitenta e cinco, Centro; tapa-buracos na Rua Major Eugênio Caetano; poda de árvore na Rua Jaime Caetano de Oliveira em frente à casa número duzentos e cinquenta, no Lavapés; e realização de estudo para licitar a contratação de exames laboratoriais. O presidente informou que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal e na ausência de vereador inscrito para a tribuna, passou para a ordem do dia, após constatar quórum regimental: projeto de lei n.º 032/2021, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, "institui a Semana Municipal do Off Road e dá outras providências", com parecer conjunto n.º 008/2022 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social com o voto favorável para a deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto de lei e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação nominal quando o projeto de lei n.º 032/2021 foi aprovado com todos os votos favoráveis. Encerrada a ordem do dia e não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos vereadores



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

seguem resumidamente: o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu ao presidente. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu ao presidente. O vereador Nilde Hipólito Filho parabenizou o vereador Carlos Alberto pelo brilhante projeto. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu ao presidente. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio agradeceu aos vereadores pela aprovação do projeto de lei sobre o qual explicou que um dos objetivos é incentivar a criação de uma identidade do município e destacou a relevância de fomentar qualquer tipo de prática de atividade dentro do município. Informou que haverá realização de live pelo prefeito e secretário de infraestrutura no dia seguinte às dezessete horas quando falarão do projeto "Mãos à Obra", do qual fez breve explicação, e falou sucintamente sobre a reunião realizada entre os vereadores e referido secretário onde apresentaram as cobranças da população relacionadas à área. Ainda sobre o referido programa colocou a importância de um plano de ação intersecretarias para colocar os serviços de infraestrutura dentro do rumo a fim de atender adequadamente as necessidades dos moradores. O vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou a todos novamente e informou que encaminhará ofício à Secretaria de Infraestrutura solicitando o acionamento da empresa Dezoito Dezoito, responsável pela pavimentação de parte da Rua Humberto Amaral, a fim de que seja realizada manutenção no local que já apresenta danos e considerando que está na garantia. Agradeceu ao prefeito e secretário Rael pela realização de tapa-buracos na Rua Vinte atendendo uma indicação de sua autoria. Sobre a atual situação encontrada no bairro São José referente à obra de pavimentação informou que encaminhará novo ofício à Secretaria de Obras solicitando informações quanto a aplicação de punição a empresa responsável pela obra de acordo com a legislação vigente (lei n.º 8666 - artigo 87), considerando que anteriormente após ser acionada tal empresa apresentou justificativa não condizente com a realidade - danos e furtos ao patrimônio - e afirmou que o local está afundado por má preparação da base convidando aqueles que puderem estar no local para verificar. E caso não tenha sido solicitou que fosse aplicada ressaltando que se trata de dinheiro público. O presidente, vereador André Gomes Martins, agradeceu a secretária de saúde pela presença na Casa Legislativa na manhã do dia corrente quando pôde escutar as demandas dos vereadores em atendimento ao ofício



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

enviado. Agradeceu ao vereador pelo projeto desejando-lhe sucesso. A seguir agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão que será realizada no dia dezessete de março. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

André Gomes Martins
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro secretário

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 013/2022

13ª ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2022

HORÁRIO – 19 h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº085/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 012 E 013/2022 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
------------------------	-------	---

PODER LEGISLATIVO

--	--	--

DIVERSOS

SETOR DE CONTABILIDADE		ENCAMINHA OS BALANCETES DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.
------------------------	-------	---

ORDEM DO DIA

--	--	--





PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 085/2022 – GP

Quatis-RJ, 15 de março de 2022.

**Exmo. Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS N.ºS: 012 e 013/2022** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Ambiente.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO

FL:

02

DATA:

17/1/2022

ASSINATURA:

Dayane Campos Vieira

Quatis, 10 de Março de 2022

OFÍCIO Nº 03/2022

Do: Setor de Contabilidade
Para Srta. Thais de Oliveira Dionízio
Secretaria Executiva

Senhorita,

Segue junto ao presente os Balancetes de Fevereiro de 2022, para assinaturas do senhor presidente Willian de Carvalho Rosário, e para que posteriormente seja enviado uma via a Prefeitura.

- 1º jogo: Enviar para a Prefeitura.
- 2º jogo: Abrir processo e arquivar na secretaria.
- 3º jogo: Enviar para a Contabilidade.

Atenciosamente,

Aline Aparecida de Almeida
Auxiliar de Contabilidade
CRC/RJ 123813/O- Mat. 01.119-18

Recebi em 10/03/22